

REGULAMENTO

TRAIL RUN SERRA DA BODOQUENA 2026

1. A PROVA

1.1. A TRAIL RUN SERRA DA BODOQUENA 2026 será realizada, sob qualquer condição climática, no dia **12 de setembro de 2026 (sábado)**, na cidade de Bodoquena, no Estado de Mato Grosso do Sul, nas distâncias distintas (aproximadas) de: **12km, 21km, 30km e 42km** de Trail Run, com participação das pessoas devidamente inscritas no evento, denominadas **ATLETAS**.

1.2. O percurso da prova será realizado em meio à natureza da Serra da Bodoquena, em morrarias e obstáculos naturais. Todo o trajeto será sinalizado. É importante que o ATLETA siga com atenção as orientações dos fiscais da prova e o manual do atleta.

1.3. O evento acontecerá no dia **12 de setembro de 2026**, com **LARGADA e CHEGADA** no **Refúgio Canaã**, Comunidade Canaã, em Bodoquena - MS, conforme mapa e percurso divulgado no site: <https://app.boltrealizacoes.com.br/>

1.4. A largada será às **05h00**, conforme as condições climáticas, conforme listagem:

1.4.1. Largada 12 km: 05h00

1.4.2. Largada 21 km: 05h00

1.4.3. Largada 30 km: 05h00

1.4.4 Largada 42 km: 05h00

1.5. A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de Largada para eventuais alterações nos respectivos horários.

1.6. A prova será disputada nas categorias **INDIVIDUAL MASCULINO** e **INDIVIDUAL FEMININO** e **Faixa Etária**, onde cada ATLETA correrá conforme as distâncias informadas.

1.7. Premiação geral e por faixa etária será presencial, podendo haver alteração até o dia do evento.

1.8. A prova será **AUTOSSUFICIENTE em água**. Portanto, cada atleta é responsável por providenciar e levar seu próprio acessório de hidratação (exemplos: cinta, colete ou mochila de hidratação ou similar).

1.9. Equipamentos obrigatórios:

1.9.1. Mochila ou cinto de hidratação (como em todas as provas de trilha)

1.9.2. Lanterna

1.9.3. Apito

1.10. Recomendável:

1.10.1. Manta térmica

1.10.2. Kit de primeiros socorros

1.10.3. Corta vento

1.11. Pontos estratégicos serão disponibilizados para abastecimento de água durante o percurso. Os detalhes serão divulgados no manual do atleta e no briefing técnico.

2. INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente VIA INTERNET por meio do site: <https://app.boltrealizacoes.com.br/>

2.2. As condições de pagamento e os valores das inscrições corresponderão aos lotes descritos abaixo:

Lote	Vagas	Valor	Início	Término	Duração
Lote Promocional (FREE)	100	FREE	04/02/2026	14/02/2026	10
Lote Assessoria	x	370,50	04/02/2026	14/02/2026	10
Lote de Abertura	x	370,50	13/02/2026	16/02/2026	03
Lote 2	100	435,90	17/02/2026	13/04/2026	58
Lote 3	100	495,90	14/04/2026	11/06/2026	58
Lote 4	100	565,90	12/06/2026	24/07/2026	42

2.2.1. Lote Assessoria (15% de desconto)

Desconto de **15%** aplicado sobre os valores do **Lote Atual**, exclusivo para atletas vinculados a **assessorias esportivas**, conforme regras e comprovação definidas pela organização no ato da inscrição.

Este desconto não é cumulativo com outros benefícios legais ou promocionais, sendo permitida a utilização de apenas 01 (um) meio de desconto por inscrição (ou Cupom Assessoria ou Meia-entrada/benefício legal).

Período e quantidade limitados.

2.2.2. Lote Promocional (FREE) – Critério de elegibilidade (10 dias)

O **Lote Promocional (FREE)** terá duração de **10 (dez) dias** e será destinado exclusivamente aos atletas que tenham participado de **05 (cinco) anos anteriores** da prova **Serra da Bodoquena**.

O atleta elegível deverá apresentar **meio de comprovação** de participação nas **05 edições consecutivas** (ex.: comprovantes de inscrição, resultados oficiais, fotos de número de peito, certificados, ou outros documentos aceitos pela ORGANIZAÇÃO).

A comprovação deverá ser enviada para o WhatsApp da produção: **(67) 9 8121-2663**. Após validação pela ORGANIZAÇÃO, o atleta terá direito à **isenção da inscrição** na edição vigente (2026), conforme disponibilidade de vagas do lote FREE.

2.3. Condição de Pagamento:

2.3.1. À vista ou em até **6 vezes** no cartão de crédito.

2.4. Aqueles que possuam por lei o direito ao desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição – ou qualquer outro benefício legal que reduza o valor para participação no evento deverá apresentar comprovação do benefício no ato da retirada do kit.

2.5. O atleta que não apresentar a comprovação do benefício deverá pagar o valor integral da inscrição no ato da retirada do kit.

2.6. Parágrafo único: não haverá a devolução do valor da inscrição em nenhuma das hipóteses, para todos os casos dispostos neste regulamento, exceto nas condições estabelecidas no artigo 49 do Código do Consumidor, no que couber.

2.7. Ao realizar a inscrição, o ATLETA terá direito ao recebimento do Kit de Participação composto de itens necessários para a execução da prova.

2.8. A entrega dos kits acontecerá nos dias que antecedem a corrida, em local, data e horário a ser informado pelas redes sociais da organizadora do evento **@boltrealizacoes** e **@trailrun.serradabodoquena**

2.9. Ingresso do evento – Day Use e permanência no Refúgio Canaã

Na aquisição do ingresso/inscrição da **Serra da Bodoquena – 10 anos**, está incluso o **day use** de todas as passagens em áreas de passeios e propriedades privadas integrantes do percurso, bem como a **permanência no espaço da largada e chegada da prova (Refúgio Canaã)**, conforme regras do local e orientações da ORGANIZAÇÃO.

2.10. ATLETAS inscritos no evento terão acesso livre ao Balneário Refúgio Canaã. Para acompanhantes e NÃO INSCRITOS NO EVENTO os valores serão cobrados a parte, negociados e pagos diretamente para equipe do Balneário.

2.11. A inscrição somente será processada e validada após a efetivação do pagamento e a devida confirmação, pela instituição bancária, dos valores de inscrição listados no item 2.2, sendo automaticamente cancelada a inscrição em que o pagamento não for comprovado ou que for pago a menor.

2.12. O prazo para solicitação de mudança de quilometragem é até o dia **24/07/2026**, não sendo permitidas alterações após esta data.

2.13. A organização poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades ou disponibilidades técnicas e estruturais, sem prévio aviso.

2.14. A troca de titularidade somente no período de inscrições.

3. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Por meio dos sites: <https://app.boltrealizacoes.com.br/>, o ATLETA deverá se cadastrar, preencher o formulário com os dados completos e efetuar o pagamento.

3.2. É de responsabilidade única e exclusiva do ATLETA a guarda do comprovante de pagamento, que pode ser solicitado pela ORGANIZAÇÃO, caso necessário.

3.3. No descumprimento dos prazos disponibilizados nos sites <https://app.boltrealizacoes.com.br/>, se algum ATLETA deixar de cumprir as datas estipuladas terá sua inscrição cancelada.

3.4. A inscrição é pessoal. Eventuais trocas e transferências só serão aceitas até o dia **24/07/2026**.

3.5 Meia-entrada e benefícios legais

Terão direito ao desconto legal de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição os atletas que se enquadrarem nas legislações vigentes, tais como doadores de sangue, doadores de medula óssea, pessoas com 60 anos ou mais, pessoas com deficiência (PcD) e outros casos previstos em lei.

A comprovação do benefício deverá ser apresentada obrigatoriamente no ato da retirada do kit, por meio de documento original e válido.

Caso o comprovante seja inválido, inexistente ou não atenda aos critérios legais, o atleta deverá pagar a diferença do valor integral da inscrição, correspondente ao lote vigente no momento da compra, para a liberação do kit.

Não se aplica o benefício de meia-entrada para estudantes, por se tratar de participação ativa em evento esportivo, nos termos da Lei Federal nº 12.933/2013 e conforme entendimento dos órgãos de defesa do consumidor.

a) Uma vez que a Lei nº 12.933/2013 e seu decreto regulamentador preveem o benefício da meia-entrada às hipóteses de ingresso (participação passiva) e não de inscrição (participação ativa), os organizadores de corridas de rua não estão obrigados a conceder o benefício para a inscrição dos interessados em participarem ativamente dos eventos.

b) O fato de não estarem obrigados a concederem o benefício para as inscrições de interessados na participação ativa das corridas de rua não impede que os organizadores assim procedam, cabendo-lhes, nesses casos, definir suas regras e condições previamente, dando-lhes clara, ampla e adequada divulgação.

3.6 Uso de descontos (não cumulativo)

Só será aceito **01 (um) meio de desconto por inscrição**, sendo permitido utilizar **OU cupom de desconto OU meia-entrada/benefício legal**.

Parágrafo único: caso seja identificada a utilização de mais de um meio de desconto na mesma inscrição, a ORGANIZAÇÃO poderá cancelar a inscrição e/ou exigir o pagamento da diferença do valor integral, conforme lote vigente.

3.7. Não haverá devolução do valor da inscrição em caso de desistência ou não comparecimento por qualquer motivo, independentemente da retirada do kit da prova.

4. RETIRADA DE KIT

4.1. O kit atleta será entregue ANTECIPADAMENTE em local, data e horário a ser informado pela ORGANIZAÇÃO através das redes sociais da organizadora do evento **@boltrealizacoes** e **@trailrun serradabodoquena**

4.2. Os kits NÃO serão entregues no dia do evento, NEM em data posterior à realização do mesmo.

4.3. ATLETAS que não retirarem o seu kit na data e horário estipulado pela ORGANIZAÇÃO perderão o direito de recebê-lo.

4.4. O kit somente poderá ser retirado pelo (a) ATLETA inscrito mediante apresentação de um dos seguintes documentos: documento pessoal com foto, termo de responsabilidade assinado, comprovante de inscrição e/ou comprovante de pagamento.

4.5. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim, termo de responsabilidade assinado, cópia do documento pessoal e comprovante de inscrição/pagamento do inscrito.

4.6. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir todos os seus dados e o número de peito.

4.7. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

4.8. A camiseta será entregue pela ORGANIZAÇÃO de acordo com a numeração informada pelo atleta no ato da inscrição. As camisetas não são de uso obrigatório durante a prova.

5. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO TRANSPONDER (CHIP)

5.1. O sistema de cronometragem a ser utilizado na prova será o transponder (chip) de uso único, sendo o mesmo descartável.

5.2. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente no site de inscrição <https://app.boltrealizacoes.com.br/> desde que observadas as normas

previstas neste regulamento.

5.3. O chip de cronometragem será entregue juntamente com o kit do atleta.

5.4. O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados ficará impedido de participar da prova, conforme especificado no item 4.2 deste Regulamento.

5.5. O uso do chip é obrigatório e intransferível, acarretando a desclassificação do (a) ATLETA quando se observar por algum fiscal à falta de uso dele.

5.6. A utilização do chip é de responsabilidade única do ATLETA, assim como as consequências de sua não utilização.

5.7. O chip deverá ser fixado no corpo/vestuário.

5.8. Pontos de controle serão dispostos estrategicamente ao longo do percurso, a critério da organização, para validar o percurso do(a) ATLETA.

5.9. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza pela ausência do registro do tempo do (a) ATLETA em caso de uso incorreto e/ou dano causado ao chip.

6. RECLAMAÇÕES

6.1. Quaisquer reclamações devem ser apresentadas por escrito, entregues aos organizadores após o ATLETA ter cruzado a linha de chegada, dentro do período de tempo alocado e estabelecido. Reclamações devem ser apresentadas no prazo de 15 minutos após o ATLETA cruzar a linha de chegada.

6.2. Reclamações sobre resultados devem ser apresentados no prazo de 20 minutos depois da divulgação dos resultados.

7. DAS REGRAS GERAIS DO EVENTO

7.1. Ao participar da PROVA, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente este REGULAMENTO, assume despesas de transporte, hospedagem e alimentação, e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e após o evento.

7.2. Ao estarem devidamente inscritos, os atletas terão acesso ao SEGURO DE VIDA oferecido pela organização com cobertura durante todo evento.

7.3. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia, em qualquer tempo.

7.4. Em caso de acidente, haverá atendimento emergencial aos atletas e serviço de ambulância para remoção.

7.5. Após a remoção, a continuidade do atendimento será efetuada pela REDE PÚBLICA.

7.6. O ATLETA ou o seu acompanhante responsável, poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência de hospital, serviço de emergência e médico, entre outros), eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências dessa decisão.

7.7. Competidores com alergia a picada de insetos ou outros elementos contidos em ambiente natural, devem levar sua própria medicação para participar da prova e informar antecipadamente a ORGANIZAÇÃO sobre sua condição por meio do e-mail oficial do evento: boltxproducoes@gmail.com.

7.8. A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos públicos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

7.9. Serão colocados sanitários e posto de serviço médico à disposição dos ATLETAS inscritos, localizados próximos aos pontos de LARGADA e CHEGADA.

7.10. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura venham eles a sofrer durante a sua participação.

7.11. É recomendável rigorosa avaliação médica e de condicionamento físico, com a realização, inclusive, de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS, sob responsabilidade e ônus do atleta.

7.12. A ORGANIZAÇÃO disponibilizará pontos de hidratação com água durante o percurso. No entanto, por ser uma corrida longa e de subidas íngremes, recomendamos o uso de acessórios de apoio (como mochila de hidratação), conforme especificado no item 1.7 deste Regulamento.

7.13. Recomendamos a utilização de roupas e calçados esportivos desenvolvidos para a prática ao ar livre e

corridas de trilha.

7.14. Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam essas áreas, para entrar na pista no momento da LARGADA, ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

7.15. O ATLETA participante será o único responsável pelos eventuais prejuízos ou danos que vier a causar a outros atletas e a terceiros, ficando a ORGANIZAÇÃO do EVENTO e seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES eximidos de qualquer obrigação de ressarcimento e/ou reembolso.

7.16. A critério dos ORGANIZADORES, a PROVA poderá ser suspensa, por questões de segurança pública, atos de vandalismo e/ou motivos de força maior, e, neste caso, não haverá reembolso para os inscritos do valor correspondente à inscrição.

7.17. O ATLETA que deixar de atender às regras descritas neste REGULAMENTO, ou que, por omissão, deixar de comunicar, por escrito e com protocolo de recebimento, qualquer impedimento de sua parte, poderá, a qualquer tempo, ser retirado e/ou desclassificado do EVENTO. Todo ATLETA tem a obrigação de fornecer corretamente os dados no ato da inscrição.

7.18. O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando, em seu nome e em nome de seus sucessores, os ORGANIZADORES, REALIZADORES e PATROCINADORES de qualquer responsabilidade.

7.19. Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES e PARCEIROS a enviarem no endereço eletrônico ou físico, ou qualquer outro fornecido, em qualquer tempo, informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

7.20. Durante a premiação, recomenda-se o registro fotográfico com a utilização da camiseta do evento, garantindo o devido prestígio aos patrocinadores e organizadores da prova. Em um segundo momento, o atleta fica livre para utilizar outra camiseta, bandeiras ou roupa de seus patrocinadores ou assessorias. Essa diretriz respeita a Norma 7 da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAAt), reconhecendo tanto a importância dos patrocinadores do evento quanto dos apoiadores individuais dos atletas:

7.20.1.1.1. NORMA 07 RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE CORRIDAS DE RUA E ULTRAMARATONAS: 3.2.6 Em nenhuma circunstância os atletas poderão ser impedidos de mostrar as marcas de seus patrocinadores pessoais estampadas em seus uniformes durante a competição e nas cerimônias de premiação, ou ser forçados a usar calçados ou vestuário de marcas diferentes das de seu

próprio patrocinador. O não cumprimento resultará na rejeição do pedido do Permit CBAAt - Ouro e Prata no futuro.

7.21.

7.22. O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no evento ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO, é de única e exclusiva responsabilidade do participante.

7.23. O presente regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio. O atleta deverá, próximo ao dia da prova, fazer uma releitura do mesmo no site da organizadora.

7.24. TEMPO DE CORTE: Informaremos em breve.

7.25. A ORGANIZADORA tem parte do seu percurso dentro da Serra da Bodoquena e propriedades privadas.

8. CANCELAMENTO OU ADIAMENTO DA PROVA

8.1. Em caso de adiamento ou cancelamento da prova por motivos de força maior, os organizadores estarão isentos de qualquer indenização.

9. REGRAS GERAIS E PUNIÇÕES

9.1. Atletas podem ser desclassificados por jogar lixo na mata, serem resgatados durante a prova, serem rebocados de qualquer maneira.

9.2. A organização não se responsabiliza por objetos esquecidos ou deixados sob a responsabilidade de terceiros.

9.3. A organização pode rejeitar e cancelar inscrições de atletas que demonstrem falta de ética ou desrespeito.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de premiação ou participação especial.

10.2. Dúvidas ou informações técnicas poderão ser esclarecidas com a ORGANIZAÇÃO técnica, por meio do serviço “Contato”, no site do evento, <https://app.boltrealizacoes.com.br/>.

10.3. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

10.4. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela COMISSÃO TÉCNICA e COMISSÃO ORGANIZADORA de forma soberana, não cabendo recurso a tais decisões.

10.5. Poderá haver, a critério da organização, sorteio ou distribuição de brindes entre os inscritos que completarem a prova.

10.6. Qualquer distribuição, degustação, sampling ou outros modelos de divulgação de marca ou produtos serão considerados como patrocínio do evento, sendo cobrado o valor equivalente ao recebido dos patrocinadores principais. Somente pela organização do EVENTO essas ações poderão ser autorizadas.

10.7. Para patrocinadores, apoiadores, realizadores e organizadores, essas ações deverão seguir conforme acordado em contrato.

10.8. Não é permitida a cobertura fotográfica do evento por indivíduos não contratados pela organização, sendo vedada para esses indivíduos a comercialização de tais fotos. Caso ocorra a venda por terceiros não autorizados pela organização, será cobrada multa no valor equivalente ao recebido dos patrocinadores principais.

11. RESPONSABILIDADES INDIVIDUAIS

11.1. Ao longo de todos os percursos.

11.2. Cada atleta é responsável por seu próprio desempenho na corrida.

11.3. Cada um deve julgar por si mesmo se deve ou pode continuar na corrida.

11.4. Cada atleta deve levar todos os seus equipamentos obrigatórios.

11.5. Cada atleta deve estar ciente, antes de começar a corrida, que em uma situação de tempo inóspito, como:

11.5.1. chuva

11.5.2. neve

11.5.3. calor**11.5.4. vento e frio**

11.6. IMPORTANTE: Cada um deve enfrentar esta situação por conta própria e com o seu próprio equipamento.

11.7. Qualquer corredor, ao ver outro corredor em perigo, deve prestar o apoio e assistência necessários e, tão logo possível, notificar a organização.

11.8. Cada corredor, no momento da inscrição, concorda com o termo de responsabilidade que pressupõe que:

11.8.1. são fisicamente capazes de executar este desafio;

11.8.2. leu o presente regulamento;

11.8.3. está ciente de tudo que terá de enfrentar durante a corrida.

11.9. Cada corredor deve respeitar a legislação ambiental em vigor no país, bem como as recomendações emitidas pela organização da prova com relação à minimização de impactos ambientais, sob pena de desclassificação.

11.10. É recomendado aos participantes realizar um controle médico prévio à corrida.

Campo Grande/MS, 30 de janeiro de 2026.